Diário Oficial

Nº 29 278

segunda-feira, 20 de Novembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Art. 2º. O art. 2º da Portaria nº 30, de 20 de janeiro de 2023, com a redação alterada pela Portaria nº 103, de 09 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º. A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos seguintes m
I. Carlos Henrique dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.209.705-XX;

II.Helber Narciso Amaral Maia, inscrita no CPF no XXX.976.04525-XX:

III. Kátia Cristina Santos Souza, inscrita no CPF nº XXX. 109.645-XX.

IV. Jessica Kelayne Santos Pereira, inscrita no CPF nº XXX. 194.615-XX.

V. Lays Aparecida Silva Pereira, inscrita no CPF nº XXX.350.675-XX.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2023

Walter Gomes Pinheiro Júnion Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 172/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA MEMBRO DA SEXTA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, CONSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 27 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e aiém das disposições contidas no Decreto nº 2.45.571/2007 e suas alterações, e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 e nº 8.234/2017, e com o advento do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, e do Decreto Estadual nº 40.638. de 30 de julho de 2020, e do Decreto Estadual nº 40.638. de 18 de 19 2011

Art. 1º. Fica dispensado da função de membro da SEXTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2023, o senhor Diego Avila Pereira, inscrito no CPF nº XXX.614.475-XX, assumindo as funções a servidora Rebeca Talita Silva Meneses, inscrita no CPF nº XXX.306.115-XX.

Art. 2º, Fica designada a servidora Selma Maria Melo Freire, inscrita no CPF nº XXX.450.975-91, para constituir a referida Comissão de Licitação
Art. 3º, O art. 2º da Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte

redação:

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro

nbro a função de Pregoeiro, para constituirem a refenda Comissão de Licitação:

a) Rebeca Talita Silva Meneses, inscrita no CPF nº XXX.306.115-XX;

b) Selma Maria Melo Freire, inscrita no CPF nº XXX.406.115-XX;

c) Isadora Iris Freitas dos Santos da Costa, inscrita no CPF nº XXX.365.495-XX.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Aracaiu/SE, 17 de novembro de 2023

Walter Gomes Pinheiro Júnion Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 173/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA MEMBRO DA SÉTIMA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, CONSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 28 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações, e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduals nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 nº 8.234/2017, e com o advento do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, e do Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022,o art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de

Art. 1º. Fica dispensado da função de membro da SÉTIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2023, o senhor **Diego Ávila Pereira**, inscrito

no CPF nº XXX.614.475-XX, assumindo as funções a servidora Carolina Teles Barbosa Barreto inscrita no CPF nº XXX.533.745-XX

Art. 2º. O art. 2º da Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro

mbro a função de Pregoeiro, para constituírem a referida Comissão de Licitação:

a) Eduardo Gindre Caxias de Lima Filho, inscrita no CPF nº XXX.155.184-XX;
b) Raul Palma Galrão Lima Júnior, inscrita no CPF nº XXX.465.525-XX;
c) Carolina Teles Barbosa Barreto, inscrita no CPF nº XXX.465.525-XX.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a

14 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Aracaiu/SE 17 de novembro de 2023

Walter Gomes Pinheiro Júnior Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 268/2023

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preço, Visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar Estadual de Saúde - ANTI-INFLAMATÓRIO - PLANO ANUAL 2024, relicitação PE 213/2023.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 12474/2023

DATA DE ABBERTURA: 30/11/2023 às 09:00 h.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/ DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao cert

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2023

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA FILHO

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 264/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (OPM), conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa PROCESSO DE COMPRAS №: 11808/2023

DATA DE ABERTURA: 30/11/2023 às 09:00h

NO SITIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 5538/2023- PGE

PARECER JURIDICO: 5538/2023 PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou carolina.barreto@saude.se.gov.br ou https://www.saude.se.gov.br/.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o https://www.saude.se.gov.br/.

DE e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 17 de novembro de 2023

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO Pregoeira/SES/SE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 55/2018

PROCESSO: 15256/2023

MODALIDADE: INFXIGIBII IDADE Nº 013/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADA: AGFA DO BRASIL LTDA CNPJ: 09.032.626/0002-35

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PROCESSADORAS DE RAIO-X DIGITAIS (CR) DA MARCA AGFA, INCLUINDO TODASAS PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTOS OPERACIONAIS OBJETIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO

VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 OU ATÉ A

CONCLUSÃO DO PROCESSO Nº 10348/2023 DESPACHOS MOTIVADOS: 5012/2023 E 2528/2023 - PGE

ARACAJU/SE, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestratura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituido através de molida proviscira nº 2,200-2. Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRINSA OFICIAL SP. SENLE-GIR, 17 de Novembro de 2003 à 1-12-27 et